



**PORTARIA Nº 018/2024**

**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE  
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
HOLAMBRA.**

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que para a Prefeitura Municipal de Holambra, a informação é um ativo essencial para suas atividades;

Considerando que a manipulação da informação passa por diferentes meios de suporte, armazenamento e comunicação;

Considerando que são processos vulneráveis a fatores internos e externos que podem comprometer a segurança das informações;

Considerando a necessidade de garantir níveis adequados de proteção às informações da instituição ou sob a sua responsabilidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nacional nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a “Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais” (LGPD), com redação dada pela Lei Nacional nº 13.853, de 08 de julho de 2019, a qual dispõe sobre o “tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural”, tratando-se de normas gerais de interesse nacional e que devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Regulamentar a POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO para a Prefeitura Municipal de Holambra constante no anexo único, que fica fazendo parte integrante e inseparável desta Portaria.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP

CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)

**Capital Nacional das Flores**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 23 de Janeiro de 2024.

  
**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
**Diretora Administrativa e Recursos Humanos**